

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 1338.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	DATA:	13/03/2025	BDI:	26,87%
LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ESPECIE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.14.001	ENOP	2024/12		
EXECUÇÃO:	PRazo DE EXECUÇÃO 10 (DEZ) MESES	LOPES	2024/10	157,27%	
VALIDADE:	PRazo DE VALIDADE 60 (sessenta) dias,	ORSE	2024/11	125,54%	70,11%
	13 DE MARÇO DE 2025	SCO	2024/12	75,90%	
		SEINFRA	02&1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
		SIURB	2024/01 COM DESONERAÇÃO	129,17%	91,72%
		CDHU	19% COM DESONERAÇÃO	97,78%	
		Compreensão Empresa	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
19.6	508733	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	un	1,00	R\$ 851,12	R\$ 228,70	R\$ 1.079,82
19.7	508732	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	un	1,00	R\$ 564,05	R\$ 151,56	R\$ 715,61
19.8	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF 09/2023	SINAPI	M	40,00	R\$ 16,13	R\$ 4,33	R\$ 818,40
20	URBANIZAÇÃO							R\$ 6.477,87
20.1	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE							R\$ 3.828,60
20.1.1	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	SINAPI	M2	15,06	R\$ 105,68	R\$ 28,40	R\$ 134,08
20.1.2	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	SINAPI	M	45,20	R\$ 31,55	R\$ 8,48	R\$ 40,03
20.2	PAISAGISMO							R\$ 1.809,77
20.2.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	109,55	R\$ 15,00	R\$ 3,50	R\$ 16,52
20.3	SINALIZAÇÃO							R\$ 839,50
20.3.1	S12043	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	ORSE	un	10,00	R\$ 66,17	R\$ 17,78	R\$ 83,95
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 7.757,64
21.1	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	ORSE	m2	500,17	R\$ 10,06	R\$ 2,70	R\$ 12,76
21.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	500,17	R\$ 2,17	R\$ 0,58	R\$ 1,375,47
VALOR TOTAL: R\$ 1.858.342,08								

Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Dois reais e Oito Centavos

1996

1197

Editar Ficha Técnica

(X)

Licitante

Participante 60

Nome do documento

PROPOSTA.pdf

Ação

Edital: 2025.02.14.001 | Lote: 1

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende integralmente todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

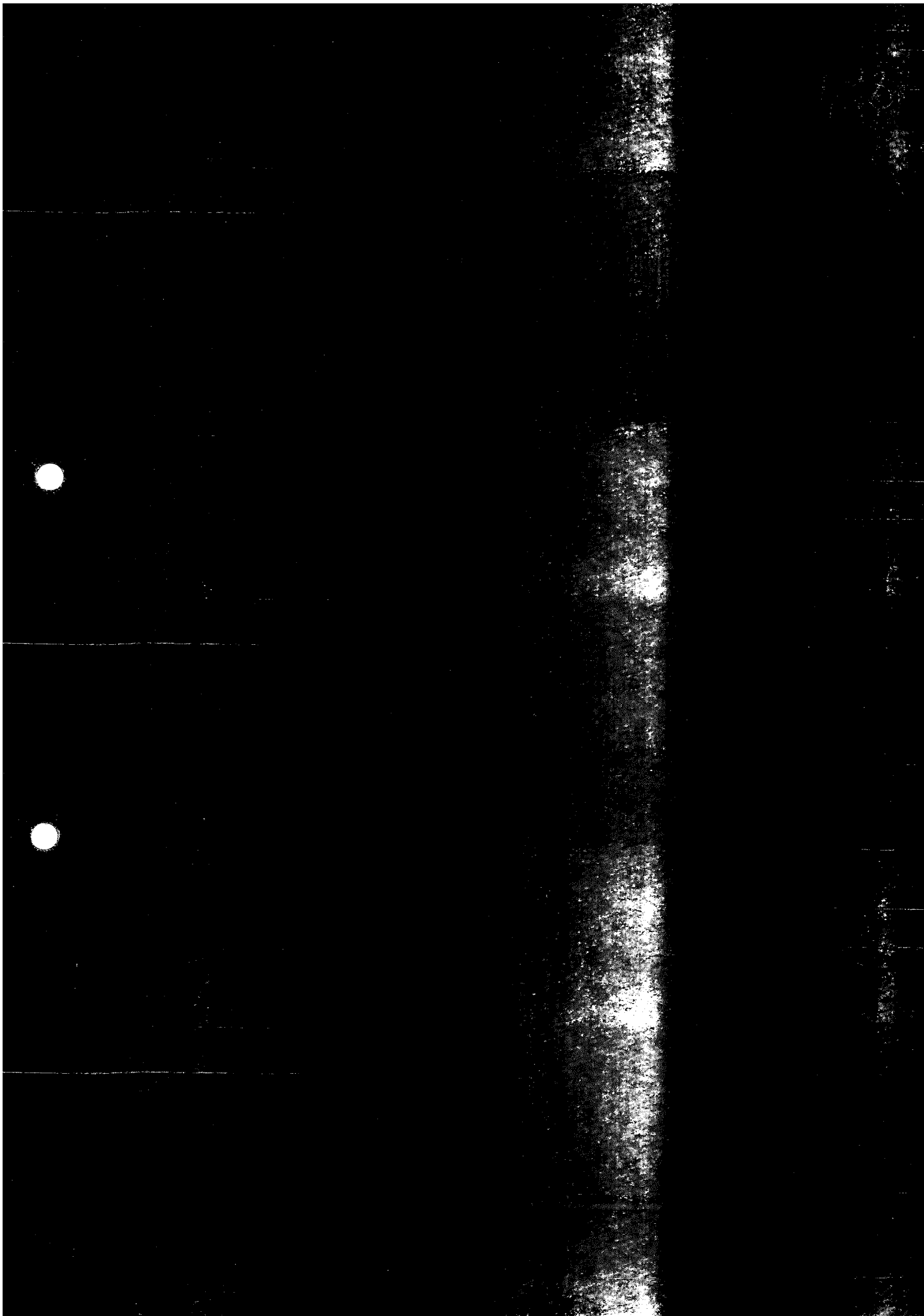
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo quando a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 157, XXXII, da Constituição.

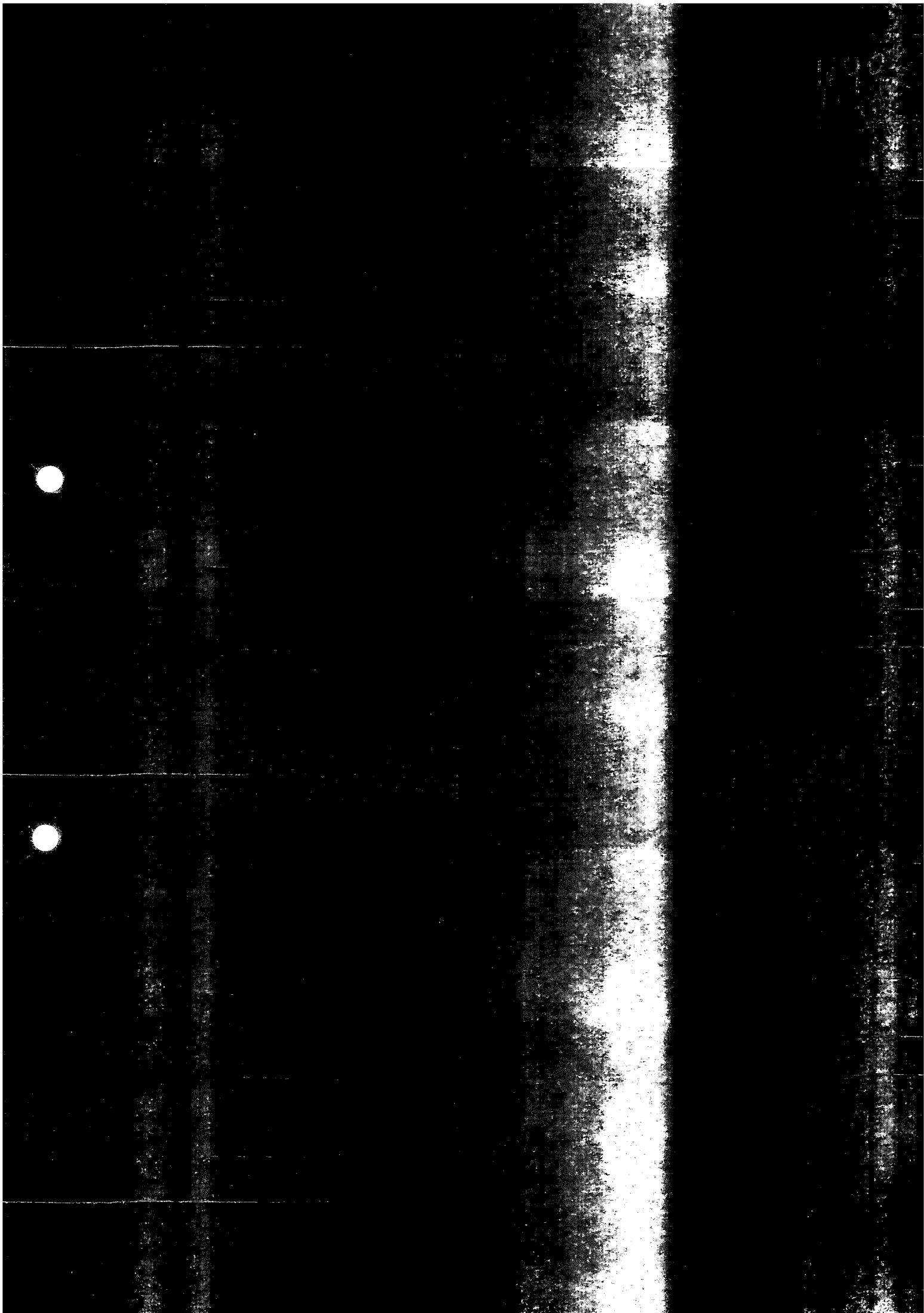
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho análogo ao do forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 17 e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

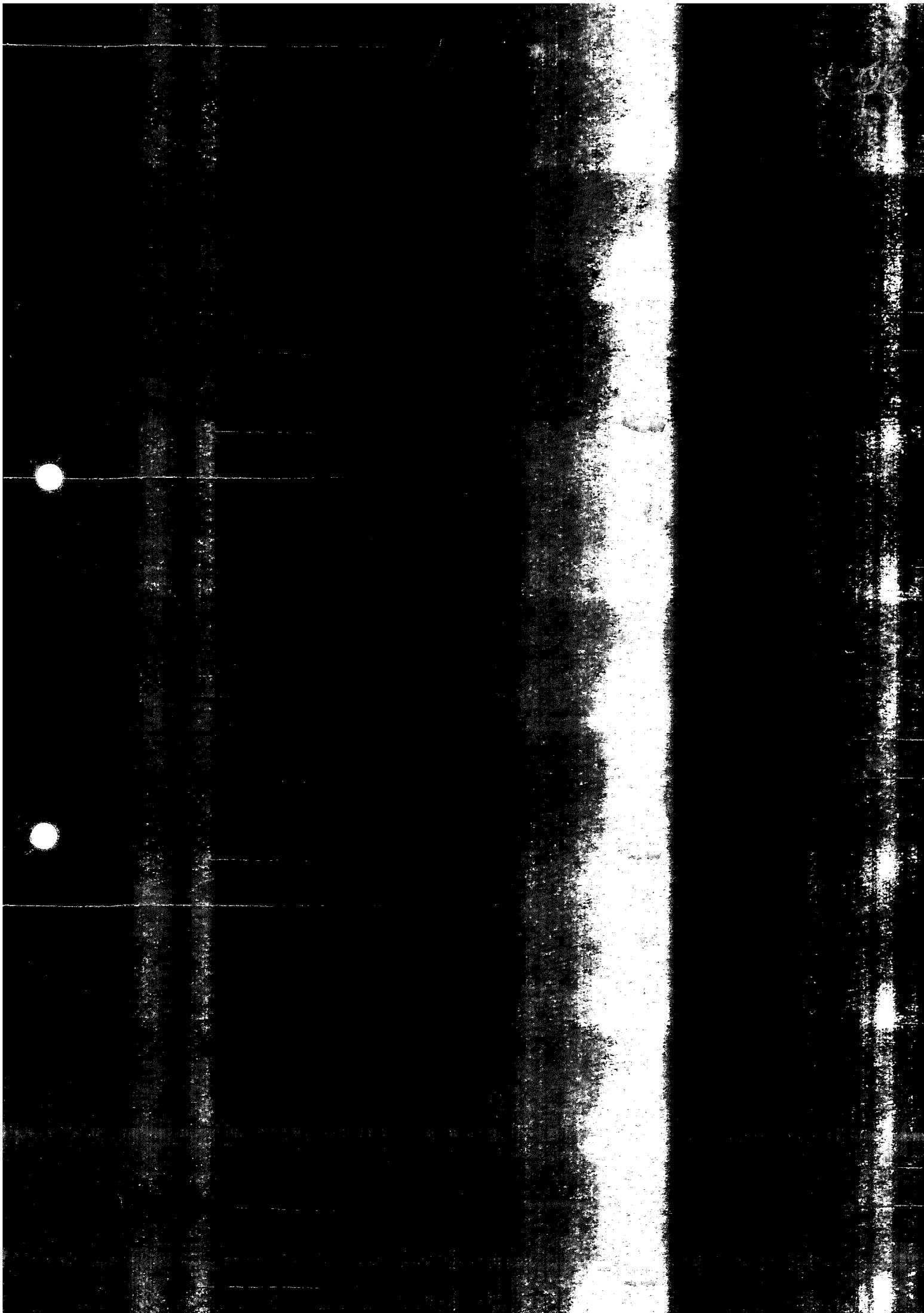
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

- Declaramos que cumprimos a exigência da Garantia de Participação, conforme art. 38 da Lei 13.131 de 2021.

- Declaramos que estamos desligados de qualquer cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no art. 16 da







1201

Ficha Técnica

Licitação
Participante 59
Nome do documento

PRCFOSTA.ppt

Edital: 2025.02.14.001 | Lote: 1

Marca
Data
Prazo de Validade da Proposta

13/03/2025 | 06:19:05:598
60 dias

Informações sobre preços e marcas

	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
PRCFOSTA	1	Serviço	R\$ 1.882.984,60 (R\$ 1.882.984,60)		
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.882.984,60		

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e nos anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou funesto, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que cumprimos a exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE
SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.14.001/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE

LOTE UNICO			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	R\$ 1.882.984,60	PRÓPRIA
VALOR TOTAL R\$		R\$	1.882.984,60

VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 1.882.984,60
(Um Milhão e Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS,
A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I — PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

1202

QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:

- ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
- TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OU QUALQUER INFRAÇÕES;
- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

13 DE MARÇO DE 2025.

1203

Balancô Fichas Técnicas



Unidade

Participante 19

Nome do documento

2025.02.14.0012.xlsx

Ação

Edital: 2025.02.14.001 | Lote: 1

Marca

Data

12/03/2025 | 14:11:32.152

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	1	Serviço	R\$ 1.907.760,72 (R\$ 1.907.760,72)	-	EAC...
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.907.760,72	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Número do edital	Número do processo	Órgão promotor	Data do lote	UNIDADE COMPRADOR
2025.02.14.001	2025.02.14.001	Forquilha	07.079.106/0001-03	Forquilha
Número de lotes	Critérios de julgamento da proposta e lance	Modo de disputa	MODALIDADE	Validade da proposta
1	Menor Preço	Aberto	Concorrência	60 Dias
Nome do Agente de Contratação	Telefone	E-mail	Finalidade da Licitação / Operação	Os lances devem considerar o valor
Francoise Paulo Navy Leite	(88) 3619 - 1167	licitacao@forquilha.ce.gov.br@gmail.com	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especialidade Engenharia	Global do lote
Amparo legal	Início do recebimento de propostas	Término do recebimento de propostas	Abertura e julgamento de propostas	Início de lances
Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNC e Transfere Gov. Brasil)	25/02/2025 18:00:00	13/03/2025 08:00:00	13/03/2025 08:00:00	13/03/2025 14:30:00
Objeto	Engenharia			
Suplemento	Obra			

Importante:

Forquilha disponibiliza os documentos de habilitação compartilhados.
 Para obter acesso às links referentes aos lotes em que deseja participar.
 O campo "Valor Futuro" é obrigatório nos lotes em que deseja participar.
 O campo "Marca" somente é obrigatório caso o lote seja a marca dos bens ofertados.
 Dados da cor não devem ser alterados.

[illegible]

1204

Direito de Prioridade

Opções

Nenhuma

Sim

ME-EPP

Não

ME-EPP - Local e Regional



Boletim Fichas Técnicas



Licitante Participante 21					
Nome do documento 2025.02.14.00122.xlsx	Ação 				
Edital: 2025.02.14.001 Lote: 1					
Marca Data Prazo de Validade da Proposta	12/03/2025 14:16:50.693 60 dias				
Informações sobre preços e marcas					
Nº Produto	Quantidade 1	Unidade Serviço	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global) R\$ 1.910.238,33 (R\$ 1.910.238,33)	Valor Final Unitário (Valor Final Global) -	Marca
EXEC.					
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.910.238,33		

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que somos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados exercendo trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a gozar do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Número do edital	Número do processo	Órgão promotor	Documento	UNIDADE COMPRADORA
00000014/2021	20/000014/2021	Forquilha	07.072.104/2001/03	Forquilha
Número de lotes	Critérios de julgamento da proposta e lance	Modo de disputa	Modalidade	Validade da proposta
1	Menor preço	Aberto	Consistência	60 Dias
Nome do Agente de Contratação	Telefone	E-mail	Finalidade da Licitação / Operação	Os lances devem considerar o valor
Francisco Paulo Ruy Leite	(68) 3613-1167	licitacao@forquilha.ce.gov.br@gmail.com	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Expressão de Consistência	Global do lote
Amparo legal	Início do recebimento de propostas	Termo do recebimento de propostas	Abertura e validade das propostas	Início de lances
Lei 14.133/2021, Art. 29, II (PNCPE - Transparência Brasil)	25/03/2025 14:00:00	13/04/2025 08:00:00	13/03/2025 08:00:00	13/03/2025 14:00:00
Objeto	Engenharia			
Segmento	Outra			

Importante:

Esta licitação possui apenas documentos de habilitação compartilhados.
 Para mais informações, consulte as linhas referentes aos lotes em que deseja participar.
 O campo "Valor por item" é obrigatório nos lotes em que deseja participar.
 O campo "Marca" somente é obrigatório caso o lote exija a marca dos itens ofertados.
 Os preços de venda e compra não devem ser alterados.

[illegible]

Direito de Prioridade

Opções

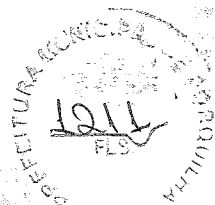
Nenhuma

Sim

ME-EPP

Não

ME-EPP - Local e Regional



1212

Baixar Ficha Técnica



Licitação

Participante 53

Nome do documento

Ação

Documento-completo.pdf

Edital: 2025.02.14.001 | Lote: 1

Marca

Data

12/03/2025 | 22:58:13.009

Prazo de Validade da Proposta

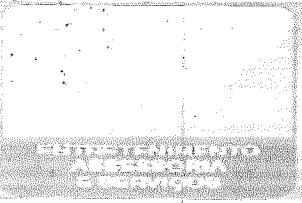
60 dias

Informações sobre preços e marcas

Item	Quantidade	Unidade	Valor Inicial	Valor Final	Marca
			Unitário (Valor Inicial Global)	Unitário (Valor Final Global)	
1	1	Serviço	R\$ 1.931.635,42 (R\$ 1.931.635,42)	-	
EXEC...					
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.931.635,42	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas regulamentares, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou insalubre, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
RUA: LUIZ DE ARAÚJO FARIAS, Nº 833, ITAMARATY, URUEIRETAMA/CE - CEP: 62.181-3
CNPJ: 29.326.036/0001-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.047.111-11
INSCRIÇÃO MEI: 02.024.000-00

CARTA PROPOSTA

Ilmo, Sr,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.14.001
DATA/HORA DA ABERTURA: 2025.02.14.001
BANCO: BRADESCO AG: 1351 c/c: 34106-1
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL.

Prezados (as) Senhores (as),

Por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital apresentamos a V. Sas., nossa proposta para execução do objeto deste Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade com PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, e VALIDADE DA PROPOSTA de 60 (sessenta) dias, Já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

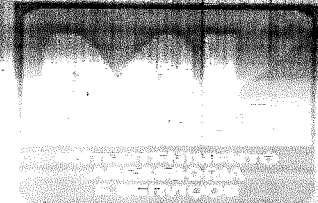
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE LI NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	R\$ 1.931.635,42 (Um milhão novecentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
	VALOR TOTAL	R\$ 1.931.635,42 (Um milhão novecentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.931.635,42 (Um milhão novecentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim da responsável legal da empresa para assinatura do contrato a sócio proprietário Sr. CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, Carteira de Identidade

seguros, deslocamento de pessoa, incluindo os de danos contra terceiros, sobre o fornecimento de água e outros que incidam sobre a realização dos serviços e não poderão ultrapassar o valor previsto no preçário contratual.

A licitante declara sob as penalidades cabíveis, que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - projeto básico/ termo de referência deste edital.



M.L. ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

RUA: LUIZ DE ARAUJO FARIAS, Nº 836, ITAMARATI, URUBURETAMA/CE - CEP: 62.850.000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 432876

1219

A licitante declara sob as penalidades cabíveis, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme a exigência do edital e contratual, e que serão iniciadas dentro dos prazos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

A licitante declara sob as penalidades cabíveis, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas regulamentares, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1 Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprimento das obrigações contidas na Solicitação de Despesa /Instrumento Convocatório deste processo de dispensa de licitação.

Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:

- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

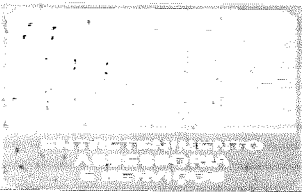
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, Carteira de Identidade nº 2003014098380 SSP-CE. CPF Nº 035.593.843-03. Como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus

Uruburetama - CE, 12 de MARÇO de 2025.

Responsável Técnico - Engenheiro
Nome: EDUARDO RIQUE BONDIM
CRA CE Nº 25271/D E RNP Nº 0613965/08-1
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF: 035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
	RUA: LUIZ DE ARAUJO FARIAS, Nº 833, ITAMARATY, URUBURETAMA/CE - CEP: 62.650-000
	CNPJ: 29.326.036/0001 49
	FONE: (85) 998048405
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1215	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12376	

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.14.001

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE LI NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

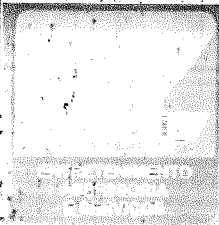
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESARIO
CNH/CE: Nº 05323510120 DETRAN-CE
CPF: Nº 035.593.843-03
DOMICILIO: Rua João da Cruz Meneses, nº 155, Centro
CIDADE: URUBURETAMA
UF: CEARA
CEP: 62.650-000
Fone: (85) 998048405
e-mail: mlentretenimentos@outlook.com

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Uruburetama-Ce, 12 de MARÇO de 2025.

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.326.036/0001 49
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF: 035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

RESUMO DO ORÇAMENTO									
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	DATA:		BDI: 26,87%				
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398/5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	FONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.		
			EMOP	2024/03			04/2024		
			LOPES	2024/10	157,27%		01/2025		
			ORSEI	2024/11	112,54%	70,11%	01/2025		
			SCO	2024/12	75,90%		01/2025		
	LOCAL:	BAIRRO JOÃO JERÔNIMO DA COSTA - FORQUILHA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%	10/2023		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	SIGRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO			12/2024		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,87%	01/2025		
			SURE	2024/01 COM DESONERAÇÃO	120,17%	90,72%	05/2024		
CONHEI			195 COM DESONERAÇÃO	97,70%		01/2025			
PROPRIA			0,00%	0,00%					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	148.631,51	7,69
2	FUNDAÇÃO	197.569,14	10,23
3	ESTRUTURA	260.197,54	13,47
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	188.380,28	9,75
5	COBERTURA	87.666,92	4,54
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	14.015,54	0,73
7	ESQUADRIAS	195.052,98	10,10
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	86.811,99	4,43
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	92.436,97	4,79
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	34.339,91	1,78
11	REVESTIMENTO DE TETO	39.866,99	2,06
12	PINTURA	80.038,48	4,14
13	MARMORARIA	10.747,44	0,56
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	47.939,89	2,48
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	123.579,41	6,40
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	212.208,40	10,99
17	CLIMATIZAÇÃO	84.048,80	4,35
18	DADOS E VOZ	5.570,35	0,29
19	GASES MEDICINAIS	8.510,22	0,44
20	URBANIZAÇÃO	6.340,04	0,33
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.682,62	0,40
VALOR BDI TOTAL:		109.134,97	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		1.522.500,45	
VALOR TOTAL:		1.931.635,42	

RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	DATA:		BDI: 26,87%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO JOÃO JERÔNIMO DA COSTA - FORQUILHA-CE	EMOP	2024/03	-	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	IOPEB	2024/10	157,27%	-
			GRUE	2024/11	112,54%	70,11%
			SDO	2024/12	75,90%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SEINFRA	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			SEINFRA	2024/01 COM DESONERAÇÃO	129,17%	95,72%
			SEINFRA	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
			SEINFRA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Um Milhão Novecentos e Trinta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Cinco reais e Quarenta e Dois centavos

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE Nº 55271/D e RNP Nº 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	DATA:	BDI %	31,87%	
DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA REDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11338.3450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL	BAIRRO JOÃO JERÔNIMO DA COSTA - FORQUILHA-CE	EM SP	23/24/03	157,27%	01/2025
		HOPES	20/24/10		01/2025
		ORIE	20/24/11	112,51%	70,11%
		SCO	20/24/12	75,90%	01/2025
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	REINFRAC	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%
		SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		10/2023
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%
		SIURB	2024/01 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%
		CDHU	106 COM DESONERAÇÃO	97,70%	01/2025
		Compartilhado Público	PRÓPRIA	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS							
1.1		CANTEIRO DE OBRAS							
1.1.1	S04654	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	ORSE	mês	12,00	800,00	1.014,96		
1.1.2	S11703	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	ORSE	m2	16,00	147,16	186,70		
1.1.3	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	12,00	945,23	1.199,21		
1.1.4	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	SINAPI	UN	1,00	385,15	488,64		
1.1.5	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	77,40	98,20		
1.1.6	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISSJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	1.271,46	1.613,10		
1.1.7	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	SINAPI	M2	6,00	302,95	384,35		
1.1.8	100932	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	120,00	7,82	9,92		
1.1.9		TAQUIME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	382,53	70,07	83,90		
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
1.2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,40	18.349,02	23.279,40		
1.3		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							
1.3.1	C4892	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO COM PRANCHAS DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	220,00	4,18	5,30		
1.4		EQUIPAMENTOS DE APOIO							
1.4.1	CPU1926	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	Composições Próprias	M2XMMES	668,16	26,34	33,42		
2		FUNDAÇÃO							



Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante S

Nome do Arquivo

Arquivo

2025.02.14.001.xlsx

Edital: 2025.02.14.001 | Lote: 1

Marca

Data

10/03/2025 | 13:52:40.115

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário	Valor Final Unitário	Marca
Produto			Valor Inicial Global	Valor Final Global	
1 EXECU...	1	Serviço	R\$ 1.932.536,83 (R\$ 1.932.536,83)	-	
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.932.536,83	-	

DECLARAÇÕES:

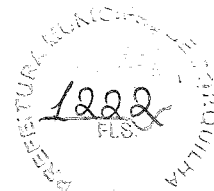
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group (CG) and the experimental group (EG). The CG was subjected to a standard training protocol, while the EG was subjected to a modified training protocol. The EG was divided into two subgroups: the EG1 group and the EG2 group. The EG1 group was subjected to a modified training protocol, while the EG2 group was subjected to a standard training protocol. The subjects were then subjected to a post-training protocol. The subjects were then subjected to a post-training protocol. The subjects were then subjected to a post-training protocol.

Direito de Prioridade	Opções
-----------------------	--------

Nenhuma
ME-EPP
ME-EPP - Local e Regional

Sim
Não



Baixar Ficha Técnica

(*)

Licitante
Participante 4

Nome do documento:

Arquivo

2025.02.14.001.xlsx

Edital: 2025.02.14.001 | Lote: 1

Marca

Data

10/02/2025 | 13:43:30.545

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
Produto			Unitário	Unitário	
			(Valor Unitário Global)	(Valor Final Global)	
EXEC...	1	Serviço	R\$ 1.957.312,94		
			(R\$ 1.957.312,94)		
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.957.312,94		

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, em preguiçosos executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

1. The first step in the process of the scientific method is to make an observation or ask a question. For example, you might notice that plants in a sunny location grow faster than plants in a shady location. This leads to the question: "Does the amount of sunlight affect the growth rate of plants?"

2. Next, you formulate a hypothesis, which is a tentative answer to your question. In this case, your hypothesis might be: "If a plant receives more sunlight, then it will grow faster." This hypothesis is based on your initial observation and is a statement that can be tested.

3. The third step is to design and conduct an experiment to test your hypothesis. This involves setting up two groups of plants: one group in a sunny location (the experimental group) and one group in a shady location (the control group). You would measure the growth rate of the plants in each group over a period of time, using a consistent method to measure height or leaf count.

4. After conducting the experiment, you analyze the data to see if it supports your hypothesis. If the plants in the sunny location grew significantly faster than the plants in the shady location, then your data would support your hypothesis. If not, you would need to revise your hypothesis and conduct another experiment.

5. Finally, you draw a conclusion based on your results. If your hypothesis was supported, you might conclude that "The amount of sunlight does affect the growth rate of plants, with more sunlight leading to faster growth." This conclusion is based on the evidence you gathered during your experiment.

6. The scientific method is a systematic approach to investigating a question or problem. It involves making observations, asking questions, forming hypotheses, conducting experiments, analyzing data, and drawing conclusions. This process is used by scientists in all fields of study to understand the natural world and to develop new technologies and treatments.

7. One of the key features of the scientific method is that it is self-correcting. If a hypothesis is not supported by the data, it can be revised or rejected. This ensures that the scientific community is always moving closer to the truth as more evidence is gathered.

8. The scientific method is also a collaborative process. Scientists often work together to design experiments, collect data, and analyze results. This allows them to pool their knowledge and resources, leading to more accurate and comprehensive findings.

9. In addition to the scientific method, there are other ways of knowing, such as intuition, tradition, and authority. However, the scientific method is unique in that it is based on evidence and can be tested and verified by others. This makes it a powerful tool for understanding the world and for improving our lives.

10. The scientific method is a fundamental part of our lives, from the way we develop new medicines to the way we understand the environment. It is a process that is constantly evolving and improving, as scientists continue to discover new things about the world around us.

1226

Direito de Prioridade	Opções
-----------------------	--------

Nenhuma	Sim
ME-EPP	Não
ME-EPP - Local e Regional	



Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 23

Nome do documento

Ação

2025.02.14.001 FORQUILHA ONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II.pdf

Edital: 2025.02.14.001 | Lote: 1

Marca
Data
Prazo de Validade da Proposta

12/03/2025 | 14:51:13.729
60 dias

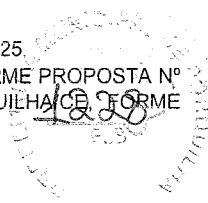
Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	1	Serviço	R\$ 2.026.709,85 (R\$ 2.026.709,85)	-	
TOTAL DO LOTE			R\$ 2.026.709,85	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, FORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.



PROPOSTA DE PREÇOS

13/03/2025.

À
Comissão Permanente de Licitação
FORQUILHA-CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.14.001

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, FORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital do certame em epígrafe, pelo valor global de **R\$ 2.026.709,85 (Dois Milhões Vinte e Seis Mil Setecentos e Nove reais e Oitenta e Cinco centavos)**, com prazo de execução de **10 (DEZ) MESES**, contados a partir da "Ordem de Início das Obras", expedida pela CONTRATANTE.

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta licitação em referência, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre esta licitação, especialmente a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas posteriores alterações.

Comprometemo-nos a nos manifestarmos acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, caso seja necessário, antes de 10 (dez) dias do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período, cientes que a falta de manifestação nos libera, excluindo-nos deste certame licitatório.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua entrega.

Declaramos que:

- a) Temos conhecimento dos locais e das condições de execução da obra.
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meios de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.
- c) Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.
- d) Na execução da obra observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da fiscalização do órgão promotor desta licitação, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
- e) Estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
 - Materiais, equipamentos e mão de obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (CINCO) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, FORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS							105.497,46	133.842,95
1.1	CANTEIRO DE OBRAS							54.180,41	68.738,14
1.1.1	S04654	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	ORSE	mês	12,00	654,40	830,24	7.852,80	9.962,88
1.1.2	S11703	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	ORSE	m2	16,00	162,52	206,19	2.600,32	3.299,04
1.1.3	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	12,00	773,20	980,96	9.278,40	11.771,52
1.1.4	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	467,26	592,81	467,26	592,81
1.1.5	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	91,63	116,25	91,63	116,25
1.1.6	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	1.435,64	1.821,40	1.435,64	1.821,40
1.1.7	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	377,74	479,24	2.266,44	2.875,44
1.1.8	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	120,00	7,48	9,49	897,60	1.138,80
1.1.9	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	382,58	76,56	97,13	29.290,32	37.160,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							36.022,80	45.702,12
1.2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,40	15.009,50	19.042,55	36.022,80	45.702,12
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							895,40	1.135,20
1.3.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	220,00	4,07	5,16	895,40	1.135,20
1.4	EQUIPAMENTOS DE APOIO							14.398,85	18.267,49
1.4.1	COMP-44643018	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS	PROPRIA	M2XMÊS	668,16	21,55	27,34	14.398,85	18.267,49
2	FUNDAÇÃO							169.586,05	215.157,83
2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	135,65	51,04	64,75	6.923,58	8.783,34
2.2	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	190,69	10,31	13,08	1.966,01	2.494,23
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	47,67	65,07	82,55	3.101,89	3.935,16
2.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	63,85	157,55	199,88	10.059,57	12.762,34
2.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	465,20	67,30	85,38	31.307,96	39.718,78
2.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	536,00	16,34	20,73	8.758,24	11.111,28
2.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,30	14,94	18,95	617,02	782,64
2.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	395,20	13,61	17,27	5.378,67	6.825,10

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, CONFORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

2.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	2.221,00	11,97	15,19	26.585,37	33.736,99
2.10	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	425,30	9,32	11,82	3.963,80	5.027,05
2.11	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	531,50	8,83	11,20	4.693,15	5.952,80
2.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	SINAPI	M3	76,20	564,16	715,75	42.988,99	54.540,15
2.13	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	SINAPI	M3	347,81	1,14	1,45	396,50	504,32
2.14	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	284,54	20,41	25,89	5.807,46	7.366,74
2.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	463,02	32,78	41,59	15.177,80	19.257,00
2.16	01.001.0151-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	EMOP	M3	76,20	24,41	30,97	1.860,04	2.359,91
3	ESTRUTURA							222.245,00	281.955,87
3.1	PILARES							38.317,89	48.613,30
3.1.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	263,80	62,18	78,89	16.403,08	20.811,18
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	621,10	9,71	12,32	6.030,88	7.651,95
3.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	165,10	8,16	10,35	1.347,22	1.708,79
3.1.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	176,00	7,93	10,06	1.395,68	1.770,56
3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	391,40	11,92	15,12	4.665,49	5.917,97
3.1.6	COMP-07423449	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	PRÓPRIA	M3	17,40	462,69	587,01	8.050,81	10.213,97
3.1.7	01.001.0151-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	EMOP	M3	17,40	24,41	30,97	424,73	536,88
3.2	VIGAS							82.231,66	104.325,60
3.2.1	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	325,10	106,59	135,23	34.652,41	43.963,27
3.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	18,70	11,42	14,49	213,55	270,96
3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	518,70	10,82	13,73	5.612,33	7.121,75
3.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	668,50	9,71	12,32	6.491,14	8.235,92

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, FORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

3.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	766,00	8,16	10,35	6.250,56	7.928,10
3.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	501,20	7,93	10,06	3.974,52	5.042,07
3.2.7	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	93,40	9,10	11,55	849,94	1.078,77
3.2.8	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	519,20	11,92	15,12	6.188,86	7.850,30
3.2.9	COMP-83999169	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	M3	36,90	463,35	587,85	17.097,62	21.691,67
3.2.10	01.001.0151-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTTEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	EMOP	M3	36,90	24,41	30,97	900,73	1.142,79
3.3	LAJES							100.413,32	127.390,34
3.3.1	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	60,60	67,10	85,13	4.066,26	5.158,88
3.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	352,80	11,52	14,62	4.054,26	5.157,94
3.3.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	546,00	11,02	13,98	6.016,92	7.633,08
3.3.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	167,40	10,45	13,26	1.749,33	2.219,72
3.3.5	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	197,50	9,35	11,86	1.846,63	2.342,35
3.3.6	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	5,90	7,84	9,95	46,26	58,71
3.3.7	COMP-83999169	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	M3	42,80	463,35	587,85	19.831,38	25.159,98
3.3.8	01.001.0151-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTTEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	EMOP	M3	42,80	24,41	30,97	1.044,75	1.325,52
3.3.9	COM-75214066	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/ajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	PRÓPRIA	M2	415,88	91,93	116,63	38.231,85	48.504,08
3.3.10	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M3	1.555,27	15,12	19,18	23.515,68	29.830,08
3.4	BASE RESERVATÓRIO							1.282,13	1.626,63
3.4.1	97103	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	SINAPI	M2	6,25	205,14	260,26	1.282,13	1.626,63
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS							164.229,32	208.359,00
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							107.830,26	136.805,71
4.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E	SINAPI	M2	11,17	46,89	59,49	523,76	664,50

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, FORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

		ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021								
4.1.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.009,97	62,30	79,04	62.921,13	79.828,03	
4.1.3	S10783	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	ORSE	m2	137,80	168,40	213,65	23.205,52	29.440,97	
4.1.4	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	134,25	58,44	74,14	7.845,57	9.953,30	
4.1.5	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	86,30	41,34	52,45	3.567,64	4.526,44	
4.1.6	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	SINAPI	M	451,95	21,61	27,42	9.766,64	12.392,47	
4.2	DRYWALL							54.034,32	68.553,20	
4.2.1	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	SINAPI	M2	50,01	95,45	121,10	4.773,45	6.056,21	
4.2.2	COM-62960429	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	PROPRIA	M2	180,11	107,59	136,50	19.378,03	24.585,02	
4.2.3	COMP-09136328	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	PROPRIA	M2	114,28	150,02	190,33	17.144,29	21.750,91	
4.2.4	COMP-30201981	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	PROPRIA	M2	78,57	162,13	205,69	12.738,55	16.161,06	
4.3	DIVISÓRIAS							2.364,74	3.000,09	
4.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,40	269,82	342,32	107,93	136,93	
4.3.2	S04065	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	ORSE	m2	13,96	106,34	134,91	1.484,51	1.883,34	
4.3.3	S13049	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	m2	1,58	488,80	620,14	772,30	979,82	
5	COBERTURA							87.092,80	110.498,42	
5.1	ESTRUTURA							39.148,96	49.672,92	
5.1.1	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	SINAPI	KG	1.345,00	15,65	19,86	21.049,25	26.711,70	
5.1.2	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	459,50	20,45	25,94	9.396,78	11.919,43	
5.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	459,50	18,94	24,03	8.702,93	11.041,79	
5.2	TELHAMENTO							29.740,58	37.730,91	
5.2.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR	SINAPI	M2	459,50	49,99	63,42	22.970,41	29.141,49	

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, FORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

		QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019								
5.2.2	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	SP Obras	M2	34,41	196,75	249,52	6.770,17	8.589,42	
5.3	COMPLEMENTOS							18.203,26	23.094,59	
5.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	90,10	131,58	166,94	11.855,36	15.041,29	
5.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	76,68	41,03	52,05	3.146,18	3.991,19	
5.3.3	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	33,40	95,86	121,62	3.201,72	4.062,11	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO							10.885,12	13.809,84	
6.1	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	SINAPI	M2	158,86	46,78	59,35	7.431,47	9.428,34	
6.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	135,65	25,46	32,30	3.453,65	4.381,50	
7	ESQUADRIAS							136.938,80	173.735,62	
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA							33.335,55	42.292,77	
7.1.1	PORTAS DE MADEIRA							33.335,55	42.292,77	
7.1.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	13,00	945,80	1.199,94	12.295,40	15.599,22	
7.1.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	873,37	1.108,04	10.480,44	13.296,48	
7.1.1.3	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	723,73	918,20	723,73	918,20	
7.1.1.4	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	SP Obras	M2	17,96	445,56	565,28	8.002,26	10.152,43	
7.1.1.5	14.006.0160-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 160CMX210X3,5CM, EM 2 FOLHAS, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	UN	2,00	916,86	1.163,22	1.833,72	2.326,44	
7.2	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							77.246,03	98.002,42	
7.2.1	PORTAS DE ALUMÍNIO							44.683,73	56.690,30	
7.2.1.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,07	635,48	806,23	8.941,20	11.343,66	
7.2.1.2	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	SP Obras	M2	6,93	905,06	1.148,25	6.272,07	7.957,37	
7.2.1.3	14.003.0205-0	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VÍDIO, EM PERFIS SÉRIE 25 EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 39%-ANODIZAÇÃO E ACESSÓRIOS	EMOP	M2	17,76	986,37	1.251,41	17.517,93	22.225,04	
7.2.1.4	24.02.460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	SP Obras	M2	8,08	987,04	1.252,26	7.975,28	10.118,26	
7.2.1.5	S12334	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	ORSE	m2	2,52	303,38	384,90	764,52	969,95	
7.2.1.6	S12220	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fis, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	9,80	327,83	415,92	3.212,73	4.076,02	

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, FORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

7.2.2	JANELAS DE ALUMÍNIO							32.562,30	41.312,12
7.2.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	SINAPI	M2	28,52	597,75	758,37	17.047,83	21.628,71
7.2.2.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	SINAPI	M2	39,93	354,17	449,34	14.142,01	17.942,15
7.2.2.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	SINAPI	M2	4,32	317,70	403,07	1.372,46	1.741,26
7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS							1.674,92	2.124,96
7.3.1	PORTAS METÁLICAS							1.674,92	2.124,96
7.3.1.1	S12098	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	ORSE	m2	3,15	531,72	674,59	1.674,92	2.124,96
7.4	ACESSÓRIOS							24.682,30	31.315,47
7.4.1	28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	SP Obras	UN	9,00	378,87	480,67	3.409,83	4.326,03
7.4.2	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	6,00	91,44	116,01	548,64	696,06
7.4.3	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M	271,54	9,33	11,84	2.533,47	3.215,03
7.4.4	H.08.000.035013	Mola aérea hidráulica com calha deslizante, para porta com largura até 1,60mm, com esforço de 81 até 250kg, ref. TS 93B / TS 93 System da Dorma, linha 6825 fabricação Disafe ou equivalente	SP Obras	UN	4,00	2.322,95	2.947,13	9.291,80	11.788,52
7.4.5	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	SP Obras	UN	26,00	260,57	330,59	6.774,82	8.595,34
7.4.6	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF. 12/2019	SINAPI	UN	46,00	40,52	51,41	1.863,92	2.364,86
7.4.7	C1451	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	SEINFRA	M2	0,45	577,37	732,51	259,82	329,63
8	REVESTIMENTO DE PAREDE							67.986,73	86.238,31
8.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							50.260,00	63.748,51
8.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	SINAPI	M2	2.042,32	6,23	7,90	12.723,65	16.134,33
8.1.2	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	SINAPI	M2	1.957,38	18,40	23,34	36.015,79	45.685,25
8.1.3	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	SINAPI	M2	84,90	17,91	22,72	1.520,56	1.928,93
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO							17.726,73	22.489,80
8.2.1	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	SINAPI	M2	211,41	83,85	106,38	17.726,73	22.489,80
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO							72.302,90	91.730,66
9.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							40.517,39	51.404,54
9.1.1	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	SINAPI	M2	434,27	71,79	91,08	31.176,24	39.553,31

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NA SEDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11398.5450001/24-001 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, FORME PROJETOS(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

		CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022							
9.1.2	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	434,27	21,51	27,29	9.341,15	11.851,23
9.2	GRANILITE							25.604,20	32.485,32
9.2.1	S10168	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	ORSE	m2	366,29	63,48	80,54	23.252,09	29.501,00
9.2.2	S12623	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	ORSE	m2	67,98	34,60	43,90	2.352,11	2.984,32
9.3	RODAPÉ							6.181,31	7.840,80
9.3.1	S11233	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	ORSE	m	371,25	16,65	21,12	6.181,31	7.840,80
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO							33.107,22	42.002,98
10.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							33.107,22	42.002,98
10.1.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	57,90	571,80	725,44	33.107,22	42.002,98
11	REVESTIMENTO DE TETO							35.789,86	45.408,91
11.1	FORRO							35.789,86	45.408,91
11.1.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	528,81	67,68	85,87	35.789,86	45.408,91
12	PINTURA							58.197,59	73.832,76
12.1	PAREDES							43.529,32	55.222,34
12.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	715,44	3,39	4,30	2.425,34	3.076,39
12.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.349,77	8,15	10,34	11.000,63	13.956,62
12.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	SINAPI	M2	715,44	13,25	16,81	9.479,58	12.026,55
12.1.4	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.349,77	7,23	9,17	9.758,84	12.377,39
12.1.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.021,14	10,64	13,50	10.894,93	13.785,39
12.2	TETO							12.908,25	16.377,25
12.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	528,81	15,40	19,54	8.143,67	10.332,95
12.2.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	528,81	9,01	11,43	4.764,58	6.044,30
12.3	ESQUADRIAS							1.760,02	2.233,17
12.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,69	15,65	19,86	965,45	1.225,16
12.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,69	12,88	16,34	794,57	1.008,01
13	MARMORARIA							10.747,84	13.635,86
13.1	S12492	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	ORSE	m2	19,80	542,82	688,68	10.747,84	13.635,86
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							47.139,90	59.806,51
14.1	EQUIPAMENTOS							260,55	330,57
14.1.1	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	86,85	110,19	260,55	330,57
14.2	LOUÇAS							11.740,71	14.895,50
14.2.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL	SINAPI	UN	7,00	454,62	576,78	3.182,34	4.037,46